

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - DGCON
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS - DEGAB
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852
E-mail: secem@tjrj.jus.br

De: Biblioteca do TJERJ

Para: Desembargadores(as), Juizes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ (DGCON/DEGAB/SEIND) e **publicados em 16 de Junho de 2011**, no **Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br), em **Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ**.

Os Boletins do Serviço de Divulgação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > **Biblioteca > Produtos > Boletins do Serviço de Disseminação**.

Atenciosamente,

Equipe do Serviço de Disseminação da Informação Bibliográfica
sediv@tjrj.jus.br

ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

(Referências: [RAD-PJERJ-003](#), [RAD-DGCON-003](#), [RAD-DGCON-005](#); [RAD-DGCON-008](#) e [RAD-DGCON-027](#))

PARA ACESSAR A ÍNTEGRA DOS ATOS OFICIAIS, CLIQUE SOBRE O TÍTULO DO ATO

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>Ato Executivo TJ n. 3287</u>	16/06	Constitui a Comissão de Política de Gestão Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - COAMB.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>Ato Executivo TJ n. 3333</u>	16/06	Regulamenta procedimentos para o cumprimento dos alvarás de soltura no âmbito da Segunda Instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
<u>Ato Executivo TJ n. 3334</u>	16/06	Cria as Centrais de Penas e Medidas Alternativas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - CPMA's.
<u>Ato Executivo TJ n. 3698</u>	16/06	Designa os membros da Comissão de Política de Gestão Ambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - COAMB.
<u>Aviso TJ n. 50</u>	16/06	Comunica que foram aprovados em Encontros de Desembargadores, com competência em matéria criminal, realizado em 15 de junho de 2011, na sala de sessões do Tribunal Pleno, os enunciados que menciona.
<u>Ementário de Jurisprudência Cível n. 23</u>	16/06	Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
<u>Parecer CGJ n. SN278</u>	16/06	Dispõe sobre comprovação de caução por Delegatário aprovado em concurso público para admissão nas atividades notariais e registras da Corregedoria Geral da Justiça - Parecer.
<u>Parecer CGJ n. SN284</u>	16/06	Dispõe de consulta sobre gratuidade de atos registras pela Federação das Associações de Moradores de Barra do Piraí - Parecer.
<u>Parecer CGJ n. SN285</u>	16/06	Dispõe sobre solicitação de reembolso de registros de nascimento e óbito pelo Cartório do RCPN do 1. Distrito da Comarca de Mangaratiba - Parecer.
<u>Parecer CGJ n. SN286</u>	16/06	Dispõe sobre cancelamento de selos de fiscalização no Serviço do RCPN do 1. Distrito da Comarca de Paraíba do Sul - Parecer.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>Parecer CGJ n. SN287</u>	16/06	Dispõe sobre cancelamento de selo de fiscalização no Serviço do RCPN da 14. Circunscrição, Sucursal Bangu - Parecer.
<u>Súmula TJ n. 236</u>	16/06	São destinados a protesto, na forma da Lei 9492/1997, títulos e documentos de dívidas não prescritos, ainda que desprovidos de eficácia executiva.
<u>Súmula TJ n. 237</u>	16/06	Nos termos dos artigos 3., 8., I e 61, da Lei 3.273/2001, do Município do Rio de Janeiro, desde que comprovado que o respectivo gerador assumiu o encargo dos serviços de manuseio, coleta, transporte, valorização, tratamento e disposição final de lixo extraordinário, não tem incidência a TCDL.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico:

seind@tjrj.jus.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.